

LEI N.º 1.249, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Gabinete do Prefeito

“Altera o número de cargos de Fiscal Municipal, disposto no Art. 12 da Lei Municipal n.º 626/2003, e dá outras providências”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1.º. Altera o número de cargos de Fiscal Municipal, disposto no Quadro Geral de cargos efetivos de Victor Graeff, previsto no art. 12 da Lei Municipal n.º 626/2003, conforme segue:

“Art. 12. (.....).

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	FAIXA	NÍVEL	N.º DE CARGOS
Fiscal Municipal	V	NM	02

Parágrafo Único. “Um cargo de Fiscal Municipal será extinto na medida em que se tornar vago”.

Art. 2.º. As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2010.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Administração e Fazenda